

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 254/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação **Aquisição de materiais diversos (backdrop - pano de fundo)**

Unidade Requisitante **Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL/CECH) .**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**I – Fundamentação Legal**

Nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

1. **Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de R\$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais), montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
2. **Pesquisa de preços:** Foram obtidos **três orçamentos** para aferição da vantajosidade:
 - **Empresa 1:** Zoppellari Comunicação Visual CNPJ: 08.269.058/0001-47 R\$1.734,07 (SEI2048314)
 - **Empresa 2:** Frux Design Tecnologia em Informática Ltda CNPJ 10.380.394/0001-04 R\$ 1.348,00 (SEI2048316)
 - **Empresa 3:** Destak comunicação visual CNPJ 18.5888.200/0001-72 R\$ 1.350,00 (SEI2048627)
3. **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa Frux Design Tecnologia em Informática Ltda CNPJ 10.380.394/0001-04 R\$ 1.348,00 (SEI2048316), da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Frux Design Tecnologia em Informática Ltda CNPJ 10.380.394/0001-04 R\$ 1.348,00 (SEI2048316) para a aquisição descrita, observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 28 outubro 2025.

Fábio Zuccolotto Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 05/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2050201** e o código CRC **3CD9EB85**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035376/2025-30

SEI nº 2050201

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019